



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 95/2023

**Repúdio aos ataques e depredação sofridos pela Capela Nossa Senhora da Piedade, localizada em Araras/SP.**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O **Vereador Professor Marcelo Yoshida (PT)** e, bem assim, os demais Vereadores, que esta subscrevem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** em face ao ato de vandalismo praticado contra a Capela de Nossa Senhora da Piedade, na cidade de Araras/SP, por terraplanistas intolerantes à religiosidade alheia, nos seguintes termos.

#### **Justificativa**

No último fim de semana de abril, entre os dias 29 e 30, a Capela Nossa Senhora da Piedade, localizada na zona rural de Araras/SP, foi alvo de vandalismo, tendo suas imagens jogadas no chão, depredação dos mobiliários e pichação das paredes internas com teorias conspiratórias de terraplanistas.

Inicialmente, é importante alertar que o ataque à Capela de Nossa Senhora da Piedade representa um atentado não só contra o patrimônio material, mas também contra o patrimônio imaterial da cultura brasileira. É preciso lembrar que a história do Brasil foi construída pela contribuição de diversas culturas e religiões, e que todas elas têm o direito de serem respeitadas e preservadas.

Em contrapartida, o movimento terraplanista é um agrupamento de conspiracionistas que acreditam e afirmam que a Terra é plana em vez de esférica. Essa ideia é refutada pela ciência há séculos e há muitas evidências



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

que comprovam a forma esférica do nosso planeta, como a observação direta dos astros, evidências históricas e empíricas de objetos no horizonte, além da gravidade e de fotos aeroespaciais. Portanto, nada justifica o comportamento criminoso e intolerante desses conspiracionistas.

A intolerância religiosa é um crime no Brasil, um país que se caracteriza pela diversidade cultural e religiosa, que deve ser respeitada e valorizada como uma das suas maiores riquezas. Tal prática criminosa está tipificada no Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n. 2.848/40, em seu artigo 208, que prevê:

**Art. 208 - Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa;** impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso:

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa. (...)

Ainda, vale frisar que a liberdade religiosa, com a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, bem como o livre exercício dos cultos religiosos, é um direito constitucional assegurado no artigo 5º, VI, da Constituição Federal, e que, portanto, deve ser respeitado e garantido a todos, independentemente de suas crenças ou convicções.

Nesse sentido, necessário reafirmar que a educação é um caminho fundamental para a transformação social, que deve ser pautada por uma formação emancipatória com base na ciência. A educação é capaz de promover a convivência harmoniosa entre as pessoas, respeitando a diversidade e o multiculturalismo, sempre almejando a promoção de equidade e a busca pela justiça social.

Por isso, enfatiza-se a importância de investir na educação como uma forma de combater a intolerância religiosa e outros tipos de discriminação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

### ESTADO DE SÃO PAULO

Também, vale destaque para a nota da Diocese de Limeira, responsável pela manutenção da Capela de Nossa Senhora da Piedade, que em um trecho afirma os seguintes dizeres; “em tempos de um comportamento social agressivo, onde destaca-se a violência, o preconceito e a intolerância ao próximo, devemos ressaltar a Carta Magna de 1988, principalmente no tocante da prática da tolerância religiosa e da cultura de paz, respeitando a dignidade e a liberdade de consciência da religião.”

É compromisso de todos a luta por uma sociedade equânime, e, diante do exposto, fica consignado nosso veemente repúdio ao vandalismo praticado contra a Capela de Nossa Senhora da Piedade, também resta reafirmado o compromisso com a defesa da liberdade religiosa, da educação emancipatória e da convivência harmoniosa entre todos os cidadãos.

Desta forma, fica consignada a consternação contra todos e quaisquer atos de intolerância e discriminação, com ênfase aos atos de vandalismo praticados contra a Capela de Nossa Senhora da Piedade, na condição da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**.

Valinhos, 3 de maio de 2023.

**AUTORIA: MARCELO YOSHIDA**